

ATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

Ata de recebimento e abertura das Documentações, referente a presente licitação que tem por objeto, é Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da unidade Centro de Atividades de Palmas, com área de intervenção de 5.322,24 m², Endereço: Quadra ACSU NE 60 (502 Norte), S/N, AV. LO 16, Conjunto 03 LO – Plano Diretor Norte, Palmas - TO, de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I (Arquivos).

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas/TO, realizou-se uma reunião especialmente destinada ao recebimento e à abertura dos envelopes contendo as documentações referente ao processo licitatório de n.º 0000016-23-CC, na modalidade Concorrência, do tipo Menor preço, objetivando Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da unidade Centro de Atividades de Palmas, com área de intervenção de 5.322,24 m², Endereço: Quadra ACSU NE 60 (502 Norte), S/N, AV. LO 16, Conjunto 03 LO – Plano Diretor Norte, Palmas - TO, de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I (Arquivos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1045/2023

Reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL neste processo, o Senhor PRESIDENTE Adílio Rodrigues Ribeiro, a Senhora MEMBRO 1 Isabella Lindsay Souza Silva, e a Senhora MEMBRO 2 Roméria Silva e Silva de Souza; e o Membro 3º o Senhor Higor Pinto da Silva; e APOIO TÉCNICO Tito Rodrigues Bandeira Junior (Engenheiro Civil); e a sra. Eliara Caly Dallo (Engenheira Civil); e a sra. Lívia Clessia Silva Miranda (Apoio Técnico Contábil).

RECEBIMENTO DE ENVELOPES

A Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciou os trabalhos com o recebimento dos documentos para credenciamento, envelope contendo as Habilitações e envelope contendo as Propostas das empresas presentes no certame.

CREDENCIAMENTO:

As empresas abaixo através de seus respectivos representantes legais designados, credenciaram nesse processo licitatório, conforme o item 2.3 do edital:

| QTD | EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE |
|-----|---------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| 1 | COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA | 38.146.510.0001-44 | KLABIA FERREIRA PIMENTEL |
| 2 | M D DE C DE ALMEIDA E CIA LTDA | 26.885.173.0001-28 | NATANAEL ALVES DE OLIVEIRA |
| 3 | HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA | 14.193.573.0001-93 | LUMA RAFAELA QUEIROZ MENDES |
| 4 | CVBRAS CONSTRUTORA LTDA | 36.771.732/0001-22 | THALLYSON RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA |
| 5 | SALINA CORP LTDA | 13.738.094.0001-42 | ALINE PEREIRA SOUSA |
| 6 | CONSTRUJET ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA | 17.324.167.0001-00 | RENATO FERREIRA BARROS |

A empresa que apresentou os envelopes de documentação e proposta comercial e não credenciou nessa sessão licitatória:

| QTD | EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE |
|-----|-------------------------|--------------------|--------------------|
| 7 | AP EMPREENDIMENTOS LTDA | 14.332.863.0001-70 | SEM CREDENCIAMENTO |

Ficou suspenso esta sessão licitatória das 12h00min até às 14h15min, para o almoço.

ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

A comissão de licitação procedeu ao exame das documentações apresentadas pelas empresas acima citadas.

Os membros da comissão e representantes credenciados rubricaram as documentações.

- 1) Em ato contínuo, foi averiguado que na documentação que a empresa **SALINA CORP LTDA** apresentou, falta atestado de Capacidade Técnica em referência ao item 02 (Piso em granitina/granilite), ou seja, não atendendo o que preceitua o subitem 5.2, alínea b.2.1 do edital;
- 2) Na documentação que a empresa **CVBRAS CONSTRUTORA LTDA** apresentou, falta atestado de Capacidade Técnica em referência ao item 02 (Piso em granitina/granilite), ou seja, não atendendo o que preceitua o subitem 5.2, alínea b.2.1 do edital. A referida empresa apresentou apenas Atestado de Capacidade Técnica contendo Piso de Concreto;

- 3) O Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA em referência ao item 01 (FORRO EM FIBRA MINERAL), apresenta o quantitativo inferior ao solicitado em edital;
- 4) A empresa AP AMPREENDIMENTO não apresentou a declaração de vistoria do local da obra (visita técnica), conforme subitem 5.2, alínea “c” do edital;
- 5) A empresa MD DE C DE ALMEIDA E CIA LTDA, apresentou o Atestado de Capacidade Técnica para o item 01 (FORRO EM FIBRA MINERAL) de material incompatível com o que solicita em edital;
- 6) O Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa HIKARI CONTRUÇÕES LTDA em referência ao item 01 (FORRO EM FIBRA MINERAL), apresenta o quantitativo inferior ao solicitado em edital.

Após constar os questionamentos da Comissão Permanente de Licitação, foi oportunizado os representantes legais das empresas a fazerem os seus questionamentos.

A representante legal da empresa HIKARI CONTRUÇÕES LTDA, a sra. LUMA RAFAELA QUEIROZ MENDES, fez os seguintes apontamentos:

- A. A empresa COCENO não atendeu ao item 5.2 do edital, referente a qualificação técnica. Apresentando quantitativo inferior ao solicitado no item 01-forro em fibra mineral, fazendo a soma dos atestados;
- B. A empresa CVBRAS apresentou piso de alta resistência, não especificando se é de granitina/granilite;
- C. A empresa SALINA não atendeu ao quantitativo dos itens de maior relevância solicitados no item 5.2 do edital. Fazendo a somatória dos atestados;
- D. A empresa CONSTRUED não apresentou atestado de capacidade técnica da empresa, atestou apenas o profissional. Assim, deixando de atender o item 5.2, alínea “b” do edital;
- E. A empresa AP EMPREENDIMENTOS não fez a visita técnica ao local da obra de acordo com o item 5.2, alínea “c” do edital era obrigatório; e
- F. A empresa MD DE C DE ALMEIDA E CIA LTDA (MDC) não atendeu ao item 5.2 do edital, não atestando a empresa, apenas o profissional. E, apresentou forro drywall ao invés de forro em fibra mineral.

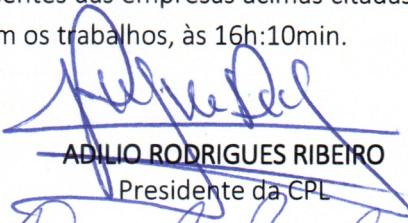
O representante legal da empresa **CVBRAS CONSTRUTORA LTDA**, o sr. Talysson Rafael, fez os seguintes questionamentos:

- A. A empresa AP EMPREENDIMENTOS não apresentou a declaração de vistoria;
- B. A empresa MDCA não apresentou o acervo de forro mineral;
- C. A empresa SALINA, O quantitativo de piso em granitina apresentado não atende a quantidade mínima solicitada em edital;
- D. A empresa COCENO, O quantitativo de forro mineral apresentado, não atende a quantidade mínima solicitada em edital; e
- E. A empresa HIKARI, quantitativo de forro mineral apresentado, não atende a quantidade mínima solicitada em edital.

Ainda, é importante mencionar que, caso a CPL julgue necessário antes de publicar o julgamento desta fase da licitação, poderá fazer uso do item 20.5 do edital, no qual menciona que: *“A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, abrir diligência e solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação e/ou inabilitação do licitante.*

ENCERRAMENTO

Após a divulgação do julgamento dos documentos de habilitação, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso caso julgarem necessário. Posteriormente, será divulgada a data para realização da reunião de abertura das propostas comerciais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente Ata que, assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes das empresas acima citadas, neste momento da leitura e aprovação desta, encerram assim os trabalhos, às 16h:10min.


ADILIO RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da CPL


ROMÉRIA SILVA E SILVA DE SOUZA
2º Membro

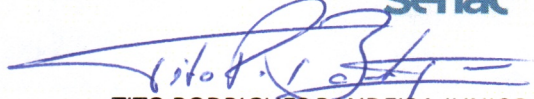

ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA
1º Membro


HIGOR PINTO DA SILVA
3º Membro



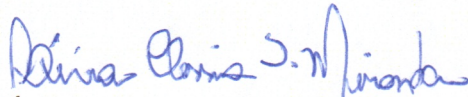
Eliara Cally Dallo

Engenheiro Civil – CREA –327932/D-TO
(Apoio Técnico)

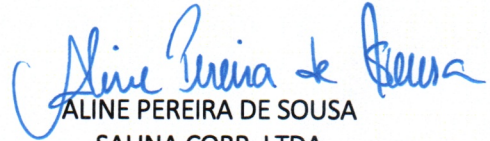


TITO RODRIGUES BANDEIRA JUNIOR

Engenheiro Civil – CREA – MA 1106299965
(Apoio Técnico)

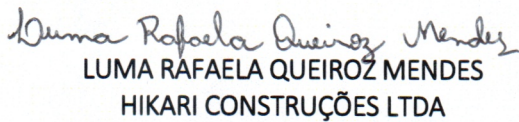


LÍVIA CLESSIA SILVA MIRANDA
CONTADORA – CRC 3338/O-0
(Apoio Técnico)



ALINE PEREIRA DE SOUSA
SALINA CORP. LTDA

e-mail: construtorasalina2011@hotmail.com

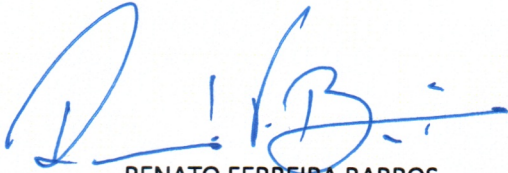


LUMA RAFAELA QUEIROZ MENDES
HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

e-mail: hikariconstrucoes@hotmail.com

THALLYSON RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA
CVBRAS CONSTRUTORA LTDA

e-mail: ThallysonRafaelRamosdeOliveira@cvbrasconstrutora@gmail.com



RENATO FERREIRA BARROS
CONSTRUJET ENGENHARIA E SERVIÇOS
LTDA

e-mail: construjete@gmail.com

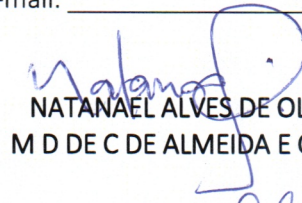
THALLYSON RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA
CVBRAS CONSTRUTORA LTDA

e-mail: _____



KLÁBIA FERREIRA PIMENTEL
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE
LTDA

E-mail: klabiaferreirapimentel@coceno.com.br



NATANAEL ALVES DE OLIVEIRA
M D DE C DE ALMEIDA E CIA LTDA

E-mail: natanaelalvesoliveira@hotmail.com

